

## “Não tinha carinha de menina”: o caso Cuca, as práticas de cancelamento e disputas morais contemporâneas <sup>1</sup>

Marcela Rochetti Arcoverde <sup>2</sup>  
Universidade Federal Fluminense, Rio de Janeiro, RJ

### Resumo

Este trabalho propõe uma reflexão sobre a “cultura do cancelamento” e as práticas de sociabilidade contemporâneas a partir da perspectiva genealógica (Nietzsche, 1998; Foucault, 2018). O objetivo geral foi compreender as possíveis aproximações e discrepâncias existentes entre os cancelamentos ocorridos no contexto da comunicação mediada por computadores e os pertencentes a uma época anterior a essa na qual a mídia tradicional era a maior “formadora” e disseminadora de opiniões nas sociedades ocidentais. Para tanto, escolhemos examinar o cancelamento recente do técnico de futebol Cuca ocorrido em abril de 2023, porém referente a um crime de estupro cometido em agosto de 1987.

**PALAVRAS-CHAVE:** “Cultura do cancelamento”; Sociabilidades; Pedofilia; Misoginia; Redes sociais digitais.

### INTRODUÇÃO

A misoginia é uma temática que está no cerne da “cultura do cancelamento” desde seu início. A expressão “cancelar alguém”, hoje, tão famosa nas redes sociais digitais, outrora, já foi usada com um significado misógeno. O termo debutou em 1991, com a estreia do filme *New Jack City*, conhecido no Brasil como *A Gangue Brutal*. Em uma das cenas da obra, o gangster Nino Brown, personagem do ator Wesley Snipes, solta a emblemática frase “Cancele aquela vadia. Eu comprarei outra”<sup>3</sup> diante do término do relacionamento. O dizer deixa subentendido que a ex-namorada poderia ser “eliminada” de forma violenta e que outra mulher poderia ser “comprada” para substituí-la. Em 2010, o raper Lil Wayne revisitou essa cena em sua música *I’m single* (estou solteiro). A

---

<sup>1</sup> Trabalho apresentado no GP Tecnologias e Culturas digitais, XIX Encontro dos Grupos de Pesquisas em Comunicação, evento componente do 47º Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação.

<sup>2</sup> Doutoranda do Programa de Pós-graduação em Comunicação da Universidade Federal Fluminense (PPGCOM-UFF), email: marcelarochettiarcoverde@gmail.com.

<sup>3</sup> A frase original no inglês é “Cancel that bitch. I’ll buy another one”. Informações desse parágrafo podem ser encontradas em: <https://www.vox.com/culture/2019/12/30/20879720/what-is-cancel-culture-explained-history-debate>. Acessado em 15 de junho de 2022.

---

composição traz um trecho no qual o autor afirma estar solteiro e que não precisará cancelar “aquela vadia como Nino”.

A expressão teve um primeiro deslocamento de sentido em 2014, quando Cisco Rosado, participante do reality show *Love and Hip-Hop: New York*, exibido pelo canal de televisão dos Estados Unidos *VH1*, disse – em uma discussão – para seu interesse amoroso no programa que ela estava cancelada. A fala foi considerada engraçada pelos espectadores que passaram a usá-la na internet, principalmente pela comunidade preta estadunidense. Neste momento, o “cancelar alguém” deixa seu sentido machista e ganha novos contornos, transformando-se em um movimento de retaliação virtual contra más condutas. O ápice disso foi a eclosão do #MeToo em 2017. O movimento tinha o objetivo de denunciar casos de abusos sexuais cometidos contra mulheres cisgênero e teve maior expressividade em Hollywood, culminando no julgamento do produtor de cinema Harvey Weinstein, preso em 2018. Embora a manifestação tenha ganhado maior expressividade nas redes, o *MeToo* foi um protesto iniciado por Tarana Burke na década de 1980, quando a ativista começou a organizar politicamente sua comunidade e incentivar o combate à violência praticada contra mulheres pretas<sup>4</sup>. Com os protestos de 2017, a prática de “cancelar” pessoas nos sites de redes sociais se popularizou. Devido a isso, surgiram nomenclaturas para o fenômeno que se iniciava, a mais famosa foi “cultura do cancelamento”. Desde então, a prática punitiva começou a abranger outras temáticas como racismo, homofobia, entre outros.

Como podemos observar no breve histórico acima, a expressão “cancelar alguém” foi ganhando novos contornos até ser inserida no contexto de disputas morais vividas na atualidade. Inicialmente expressando uma moral misógina, o termo se tornou uma prática, consolidada a partir de um desejo de ativismo digital que, logo, passou a se mostrar como uma expressão do ódio nas redes sociais digitais. A descrença nas instituições sociais ao lado da brecha legal deixada pelas transformações dos padrões morais contemporâneos parece ter dado a margem necessária para que a prática ocorresse. A lógica de funcionamento das plataformas de redes sociais, onde o cancelamento ocorre, o alimenta e ajuda a transformar o ódio em entretenimento e lucro.

Diante do contexto apresentado, este trabalho pretende analisar o caso de cancelamento do ex-jogador de futebol Cuca ocorrido em abril de 2023. A revolta online

---

<sup>4</sup> Mais informações sobre Tarana Burke e suas iniciativas pode ser encontrado em: < <https://metoomvmt.org/get-to-know-us/tarana-burke-founder/>>. Acessado em 20 de setembro de 2023.

---

teve como estopim a sua contratação como técnico do Corinthians. A decisão foi recebida com bastante insatisfação pelas torcedoras do clube que iniciaram uma campanha a favor de sua demissão. A motivação foi o caso de estupro coletivo praticado pelo então atleta do Grêmio em 1987. Ele e mais três colegas de time foram julgados e condenados pelo estupro de uma menor em Berna, Suíça. O descontentamento das corintianas entrou em choque com a política de incentivo à maior presença das mulheres nos estádios promovida pela equipe paulista desde 2019. Diante do conflito, Cuca renunciou ao cargo recém adquirido.

### O CASO CUCA

A trajetória de Cuca como técnico de futebol é marcada por vitórias em campeonatos como a *Libertadores* em 2013 pelo *Atlético Mineiro*, o *Brasileirão* com o *Palmeiras* em 2016 e novamente com o time mineiro em 2021, o *Carioca* em 2009, liderando o *Flamengo*, entre outros. Paralelo ao sucesso nos campos, o ‘professor’ também é reconhecido por sua devoção à figura católica *Nossa Senhora*. Blusas e pulseiras com a imagem da santa são seus ornamentos indispensáveis em jogos importantes. Uma das frases mais repetidas pelo treinador, principalmente ao vivenciar dificuldades, é “tudo o que Deus faz é bom”. O lema diz muito sobre esse que se tornou um herói nacional como muitas outras figuras futebolísticas ilustres.

O Brasil é um país marcado pela paixão pelo esporte e pela religiosidade. Nos últimos anos, com o avanço do conservadorismo e de grupos neoliberais, muito se tem falado em hipocrisias arraigadas na moralidade brasileira. Esse aspecto foi observado durante as eleições de 2018, nas quais indivíduos autodeclarados cristãos repetiam lemas como “bandido bom é bandido morto”. O desvelamento desses aspectos e o agravamento de disputas políticas em torno de conflitos morais vivenciados nos últimos anos parecem ter se intensificado a partir das manifestações de 2013, conhecidas como “Jornadas de Julho”. Embora tenham começado com protestos em relação ao aumento das passagens de ônibus em alguns estados brasileiros, elas terminaram virando uma miscelânea de reivindicações de orientações políticas e partidos diversos. Dessas, surgiram conflitos morais que hoje são encarados como motivação para a “polarização” política contemporânea. Todas essas transformações parecem estar associadas a um fenômeno denominado por James Hunter (1991) como “guerras culturais”. O conceito é usado pelo autor para se referir, principalmente, a um momento ocorrido nos Estados Unidos entre

---

as décadas de 60 e 70, no qual surgiram vários movimentos como o dos direitos civis, protestos contra a invasão do Vietnã, a revolução sexual, a luta pela igualdade sexual, étnica e de gênero, entre outras manifestações entendidas como “contracultura”. Para os pesquisadores Cristina Teixeira de Melo e Paulo Vaz, embora o termo expresse uma realidade bem estadunidense, essa característica começou a se modificar a partir dos anos 2000. Eles perceberam isso ao observarem artigos produzidos em línguas diferentes que tratavam da temática. A investigação deles os levou a concluir que “houve a globalização dos atores políticos que protagonizam os recorrentes conflitos entre estender ou resistir as mudanças morais como movimentos de identidade e forças conservadoras” (Melo; Vaz, 202, p. 15).

No contexto brasileiro, as guerras culturais vieram acompanhadas de uma forte frustração em relação às representações políticas. Associada ao *boom* das tecnologias de informação e comunicação e o surgimento das redes sociais digitais, esse sentimento fez florescer o desejo por fazer “justiça pelas próprias mãos” através do uso das mídias digitais.

Pelo que parece, a “cultura do cancelamento” está intimamente relacionada a essas “guerras culturais”, sendo uma materialização desse “espírito justiceiro”. O cancelamento vivido por Cuca é um exemplo de fazer-se cumprir uma punição que as instituições políticas não foram capazes de executar. O técnico e os outros 3 companheiros envolvidos no caso de estupro da menina de 13 anos foram julgados e condenados pelas leis suíças. No entanto, a punição não se fez valer, pois o Brasil não extradita seus cidadãos condenados no exterior. Passados 36 anos do ato criminoso, a inquietação em relação à impunidade veio à tona. Há um forte indício de que as motivações para tal estão associadas ao acaloramento dos debates em relação a violência contra mulher e em torno da posição em que as crianças e adolescentes veem ocupando recentemente nas sociedades modernas. Paralelo a isso, pode-se observar uma ineficiência do Estado em dar conta das novas reivindicações, gerando brechas legais. Todos esses fatores são agravados pelo contexto atual da comunicação digital que incitam a produção e circulação de informações de forma veloz.

É nesse contexto de que aparece o fenômeno denominado “*shitstorms*” pelo filósofo sul-coreano Byung-Chul Han em seu livro *No enxame: perspectivas do digital*, publicado em 2018. Esse se refere a “ondas de indignação eficientes em mobilizar a atenção. Por causa da sua fluidez e volatilidade, elas não são, porém, apropriadas para

---

organizar o discurso público” (Han, 2018, p. 21). Na visão autor, essas seriam “incontroláveis, incalculáveis, inconstantes, efêmeras e amorfas”. Assim como os cancelamentos, elas também funcionam como respostas de caráter moral às brechas deixadas pelas instituições. Entretanto, são pouco efetivas em gerar qualquer transformação política ou social, surgindo e desaparecendo na mesma velocidade. Essa dinâmica é a mesma observada não só no cancelamento de Cuca, como também no de outros atletas como o do Daniel Alves, ex-titular da seleção brasileira de futebol que foi preso na Espanha por violentar uma mulher em 2022<sup>5</sup>, e de Bruno Souza, ex-goleiro do Flamengo condenado por mandar assassinar a mãe de seu filho em 2013<sup>6</sup>.

## O ESPELHO MORAL

Este ensaio buscou refletir sobre as possíveis transformações no campo da moral que podem ter contribuído para o cancelamento do técnico Cuca. Para isso, realizamos uma investigação de inspiração genealógica (Nietzsche, 1998; Foucault, 2018). Ao todo, foram analisadas oito notícias de 1987 e cinco reportagens veiculadas em 2023 em periódicos online. Inicialmente, os juízos de valor, expressões morais, opiniões e demais indícios relacionados ao espectro moral predominante de cada período foram examinados em seus respectivos contextos temporal, social e ideológico. Em seguida, realizamos uma análise comparativa para identificar padrões, deslocamentos ou continuidades entre as épocas. Por fim, à luz de nosso referencial teórico, refletimos sobre possíveis interpretações dos dados observados.

Nesse levantamento, aparecerem, principalmente, mudanças no papel desempenhado pelas mulheres na sociedade e na forma em que a infância tem sido percebida. Em 1987, o gênero feminino tinha ainda menos voz do que possuem nos dias atuais. As dificuldades enfrentadas hoje na entrada e permanência feminina no mercado de trabalho eram ainda maiores na década de 1980, isso contribuiu para que a mídia, ao abordar o caso, refletisse uma moral patriarcal misógina. As reportagens selecionadas do ano de 1987 não abordaram a temática da violência contra a mulher, assunto tão recorrente atualmente. Em contrapartida, percebeu-se um tom de preocupação com os jogadores e com o time

---

<sup>5</sup> Mais informações disponíveis em: < <https://www.cnnbrasil.com.br/esportes/futebol/futebol-internacional/daniel-alves-e-condenado-a-4-anos-e-6-meses-por-estupro-na-espanha/>>. Acessado em 20/09/2024.

<sup>6</sup> Informações sobre o caso em: < <https://www.cnnbrasil.com.br/esportes/futebol/futebol-internacional/daniel-alves-e-condenado-a-4-anos-e-6-meses-por-estupro-na-espanha/>> . Acessado em 20/09/2024.

desfalcado. Em várias passagens dos textos, é destacada a demora para liberar os agressores e os impacto disso no desempenho do clube no campeonato. Algumas reportagens vão além, invertendo semanticamente os papéis e construindo um discurso de vitimização dos atletas e culpabilização da menor abusada. Esse é o caso do impresso *O Pasquim* (figura 1) que traz uma linguagem jocosa para retratar o ocorrido como fruto de falta de “malandragem”. O periódico brinca com o pouco prestígio de Cuca na época, dizendo que se fosse com um jogador como o Pelé, já teriam mandado prender a garota.

Figura 1 – O Pasquim



Fonte: Acervo digital da Biblioteca Nacional

Em *O Fluminense* (figura 2), é dado destaque à negativa do jogador de participação no ato criminoso.

Figura 2 – O Fluminense



Fonte: Acervo digital da Biblioteca Nacional

No *Zero Hora* (figura 3), a fala em evidência pertence ao então vice-presidente do Grêmio Raul Régis de Freitas Lima que entendia o ocorrido como uma armação contra os esportistas.

Figura 3 – Zero Hora



Fonte: Acervo digital da Biblioteca Nacional

Outro jornal, não identificado, (figura 4) retrata os atletas como “de família”, “religiosos”, “não paqueradores” ao passo que traz a declaração de Ricardo Seitenfuz (ex-secretário de relações exteriores do governo gaúcho) dizendo que “Lá, a relação sexual com menores de 16 anos é um crime sério”.

Figura 4 – Não identificado



Fonte: Acervo digital da Biblioteca Nacional

Como podemos perceber pelas reportagens, a visão da mídia na época era a favor dos atletas. Ao que parece a opinião pública, não foi muito diferente, pois os acusados conseguiram continuar suas carreiras mesmo eles sendo condenados na Suíça. E o que mudou? Muito do reavivamento do caso tem relação com a atual conjuntura de digitalização de acervos midiáticos, em paralelo, a comunicação mediada por computadores traz em si uma tendência de resgate de informações antigas presentes na web, uma vez que, agora, tudo pode ser “eternizado” nas redes. Entretanto, não basta que exista a possibilidade tecnológica, é preciso que haja uma necessidade de uso dessa tecnológica também. No caso aqui estudado, a revolta e a necessidade de busca de informações antigas difamadoras têm relação com a mudança moral vivida atualmente,

---

como já destacamos, nesse caso, uma transformação no papel social da mulher e na percepção da criança e do adolescente.

Uma conquista importante para a luta feminista no Brasil foi a Lei nº 11.340, conhecida como Lei Maria da Penha, sancionada em 7 de agosto de 2006. A regulamentação foi importante por inscrever no aparato jurídico uma necessidade há muito tempo requisitada de proteção a mulher vítima de violência (sexual, patrimonial e psicológica). Outra ordenação importante foi a Lei nº 13.104 de 2015 que tornou o feminicídio um homicídio qualificado e o colocou na lista de crimes hediondos. Inicialmente, podemos citar a história da personagem que dá nome ao decreto. A enfermeira Maria da Penha Maia Fernandes, assim como muitas outras mulheres, sofreu repetidas agressões do marido ao longo de 6 anos, entre elas duas tentativas de assassinato. Na primeira, o disparo com arma de fogo a deixou paraplégica. A segunda ocorreu por meio de eletrocussão e afogamento. A vítima demorou 19 anos para que o agressor fosse punido, mesmo assim, ele só cumpriu dois anos em regime fechado dos 25 anos de cadeia que foi condenado. Essa é a realidade de muitas mulheres brasileiras que mesmo, agora, com as novas legislações ainda enfrentam a impunidade de seus agressores e a falta de eficácia do Estado em fazer cumprir as punições. Embora, tenhamos visto o crescimento do movimento feminista e a popularização de seus discursos na sociedade, também temos presenciado o surgimento de grupos masculinistas – conhecidos na internet como “redpills” – que, se sentindo ameaçados por essas reivindicações, disseminam nas redes discursos misóginos. Também é importante acrescentar que, mesmo com essas medidas, é registrado um feminicídio a cada seis horas no país<sup>7</sup>.

A dicotomia entre avanços de pautas minoritários em oposição ao que parece ser uma crescente resposta conservadora é um retrato típico das disputas morais contemporâneas. Existem algumas explicações para isso. Uma delas é a proposta pela pesquisadora Paula Sibilia em seu artigo *Da hipocrisia aos cinismos: Transformações do “solo moral” nas democracias contemporâneas*, publicado em 2023. No texto, ela defende sua perspectiva de que a moralidade hipócrita burguesa estaria se deteriorando e dando lugar para transformações ainda em ebulição nas sociedades ocidentais. Em sua visão, estaria ocorrendo um “deslocamento das bases morais sobre as quais se constituem as subjetividades. Uma alteração que subjaz a várias rupturas entre o regime moderno e

---

<sup>7</sup> Para mais informações, acessar: <https://noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/afp/2023/03/08/brasil-registra-um-femicidio-a-cada-seis-horas.htm>. Visto em 30 de outubro de 2023.

---

o contemporâneo” (Sibilia, 2023, p. 326). Essa concepção nos ajuda a perceber o porquê de certas problemáticas que antes não geravam polêmicas o fazem agora.

Entretanto, o caso Cuca se torna ainda mais emblemático, pois, além de trazer o debate de gênero, também aborda uma questão tabu na sociedade: a pedofilia. Para melhor compreendermos essas questões, primeiro precisamos entender como a infância chegou ao *status* ocupado hoje e a construção discursiva corrente sobre a violência sexual praticada contra menores.

No livro *O monstro contemporâneo: a construção social da pedofilia em múltiplos planos* publicado em 2015, a pesquisadora Laura Lowenkron destaca que, no final do século XX, houve uma proliferação de denúncias e notícias sobre a prática o que fez o problema se tornar “importante objeto de atenção política, capaz de atrair grupos de interesse distintos e aparentemente contraditórios” (Lowenkron, 2015, p. 35). Ela ainda ressalta que nas últimas décadas o tema sofreu uma “explosão discursiva” que veio junto de um movimento de repúdio ao silêncio, visto como expressão de omissão e conveniência (idid., 2015, p. 36). Porém, como a autora e outros pesquisadores evidenciaram, foi muito diferente em tempos anteriores.

Em sua obra *História social da criança e da família*, lançado em 1960, Philippe Ariès afirma que o surgimento da concepção moderna de infância como uma etapa da vida ocorreu na virada do século XVII para o século XVIII. Antes disso, segundo o autor, as crianças eram vistas como uma “redução de adulto”, prevalecendo uma certa indiferença em relação aos infantes. Muito disto está atrelado à alta mortalidade infantil. A transformação em torno desse sentimento pode ser observada na pintura como o autor demonstra. Inicialmente, as crianças que mal eram retratadas, começam a aparecer, sendo representadas a partir de sua nudez. Essa, para além do estilo clássico que reinava, também exprime uma percepção dos menores como criaturas engraçadas e pitorescas. A sexualidade infantil foi alvo de brincadeiras, sendo considerada divertida nos salões burgueses. Conforme o pensador francês aponta, as vestimentas também apresentaram importantes sinais da mudança de pensamento em relação à infância. Em seu texto, ele explica que, inicialmente, os menores eram vestidos como pequenos adultos. No entanto, a partir do XVII, as crianças de “boa família” não eram mais vestidas dessa maneira. Os meninos foram os pioneiros nessa mudança. “Essa diferenciação de trajes não era observada nas meninas. Estas, como os meninos de outrora, do momento que deixavam os cueiros, eram logo vestidas como mulherezinhas (Ariès, 1986, p. 73-74). Aqui, já se

---

pode perceber indícios do preavalecimento de uma certa adultização das mulheres desde a infância, algo que, de certa maneira, parece prevalecer atualmente. Sobre as diferenças de gênero e de classe dentro desse aspecto, autor pondera:

Se nos limitarmos ao testemunho fornecido pelo traje, concluiremos que a particularização da infância durante muito tempo se restringiu aos meninos. O que é certo é que isso aconteceu apenas nas famílias burguesas ou nobres. As crianças do povo, os filhos dos camponeses e dos artesãos, as crianças que brincavam nas praças das aldeias, nas ruas das cidades ou nas cozinhas das casas continuaram a usar o mesmo traje dos adultos: jamais são representadas usando vestido comprido ou mangas falsas. Elas conservaram o antigo modo de vida que não separava as crianças dos adultos, nem através do traje, nem através do trabalho, nem através dos jogos e brincadeiras (Ariès, 1986, p. 81).

A separação das crianças do “mundo dos adultos” vai decorrer do surgimento progressivo da ideia de inocência infantil que prevalece até hoje. Essa percepção da infância é fruto de um deslocamento da criança como objeto de distração e brincadeira para objeto de interesse psicológico e preocupação moral. Essa mudança pode ser atribuída ao estabelecimento do regime disciplinar que desejava docilizar os corpos e formar sujeitos aptos ao trabalho (Foucault, 2018). O passo inicial para isso foi dado nos colégios:

A nova disciplina se introduziria através da organização já moderna dos colégios e pedagogias com a série completa de classes em que o diretor e os mestres deixavam de ser *primi inter pares* para se tornarem depositários de uma autoridade superior. Seria o governo autoritário e hierarquizado dos colégios que permitiria, a partir do século XV, o estabelecimento e o desenvolvimento de um sistema disciplinar cada vez mais rigoroso (Ariès, 1986, p. 180).

A instauração do regime disciplinar vai contribuir também para a consolidação de uma nova postura em relação à sexualidade. O recalcamento do sexo ao âmbito da intimidade, aliado às técnicas de confissão, contribuiram para a formação de um “poder-saber” sobre essa, ao passo que se construía, a partir desse, novas técnicas disciplinares. “Tenta-se apagar, de certo modo, todos esses incêndios verbais que acendiam a própria análise do desejo e do poder, com a própria análise do corpo” (Foucault, 2013, p. 202). Nesse passo, a separação da criança do ambiente adulto também vai se inserir nesses novos procedimentos corporais.

---

Este cenário favorece o aparecimento de nova figura no século XIX, a criança masturbadora. No século XVIII, a masturbação tinha se tornado um problema na Europa. Surgiram vários manuais ensinando como os pais poderiam impedir as crianças de se masturbarem. Conforme aponta Foucault (2013), essa cruzada contra a prática vai atingir de forma mais incisiva crianças burguesas. Para o pensador, mais do que uma moralização em relação ao ato, ocorreu uma somatização. Esta teria ocorrido de três maneiras. A primeira seria o que ele chama de “ficção da doença total”. Essa se refere criação da imagem do “jovem masturbador” com características como “esgotamento; perda de substância; corpo inerte, diáfano e debilitado; escorrimento perpétuo; jorro imundo do interior para o exterior; aura infecta envolvendo o corpo doente” (Foucault, 2013, p. 302). A segunda diz respeito à “fabulação científica da doença” que colocou, na época, a masturbação como possível causa de diversas doenças. A terceira seria “um delírio hipocondríaco” – nas palavras do autor – instaurado pelos médicos ao tentarem relacionar os sintomas dos jovens enfermos à essa prática sexual. Diante disso, podemos observar que nesse momento vai existir toda uma nova preocupação com a sexualidade infantil que incorrera em formas de controles específicas para proteger os menores dos males causados pela masturbação. Esse movimento vai implicar em sexualização ambígua das crianças que, por um lado, são vistas como inocentes e, por outro, são dotadas de uma sexualidade perigosa. De acordo com Vigarello (1998), iniciativas para a proteção das crianças contra abusos sexuais começam a ser observadas em 1750 na França. A partir de sentenças judiciais e tratados legais confusos, o florescer dessa necessidade de proteção sentida pelos indivíduos foi fruto de “uma intensificação dos laços familiares” e da ideia de fragilidade associada às crianças no fim do século XVIII.

Todos esses elementos contribuíram para que se pensassem, além das técnicas disciplinares, em legislações capazes de proteger a ideia moderna de infância. No Brasil, a primeira lei criança para esse fim foi o *Código de Menores* criado em 1927. Entretanto, essa medida não atuou no sentido de proteger os jovens, pelo contrário, contribuiu para a criminalização e estigmatização de “crianças pretas e pobres no Brasil, pois seguia uma ideologia moralista que via os jovens como detentores de patologias sociais” (Neri, 2009, p. 39). Em 1988, são integradas à constituição as duas emendas de iniciativa popular *Criança e Constituinte* e *Criança Prioridade Nacional* que originaram os artigos 204 e, posteriormente, o 207 da *Constituição da República Federativa do Brasil*. No ano de 1990, foi promulgada a Lei nº 8069, conhecida como *Estatuto da Criança e do*

*Adolescente*<sup>8</sup>. O ECA foi criado com o objetivo de alinhar as políticas públicas relacionadas aos jovens com a Convenção Internacional sobre os *Direitos da Criança e do Adolescente* – resolução nº 44 da *Assembleia Geral das Nações Unidas* (1989). Esta foi considerada um marco mundial e estabeleceu uma grande transformação no entendimento jurídico de infância, considerando os menores como “sujeitos portadores de direitos assegurados pela lei” (Neri, 2009). O estatuto vai trazer também o conceito da menoridade penal que, contrariamente ao *Código de Menores*, não se restringe a uma perspectiva de criminalização do menor e, sim, adota uma política de proteção a ele.

Embora no Brasil já haja uma legislação que prevê a proteção das crianças contra crimes sexuais, na prática, essa ainda se mostra ineficiente diante do grande número de casos notificados. Dados do *Disque 100* demonstram que foram registradas mais de 17,5 mil violações sexuais contra menores nos quatro primeiros meses de 2023<sup>9</sup>. É importante lembrarmos que muitas ocorrências não chegam a ser notificadas. Em adição a isso, parece haver uma certa histeria nas redes sociais contra “produtos digitais” e “*influencers*”, acusados de incentivarem a pedofilia, que serve para fins ideológicos e mostram-se ineficientes no combate do problema na prática. Um exemplo é o intenso ataque ao *youtuber* Felipe Neto que foi alvo de difamação praticada por grupos bolsonaristas, tendo seus vídeos modificados para parecer que ele divulgava um conteúdo impróprio para jovens. Também é importante lembrar que ainda é muito forte no país uma dita “cultura da pedofilia”, responsável por promover a sexualização de mulheres menores de idade na mídia. Um exemplo é a figura da “*novinha*” muito presente nas músicas de *funk*.

As contradições entre legalidade, moral e práticas demonstradas nos dão a dimensão da complexidade que envolvem o caso Cuca e nos ajudam a compreender o porquê do impacto negativo do feito do jogador ter sido mais forte na atualidade. Como pudemos verificar, as mudanças nas mentalidades a respeito da violência praticada contra mulheres e crianças se mostram em ebulição. Em contrapartida, o Estado ainda não consegue dar conta de acompanhar essa evolução. É nessa brecha que certos grupos,

---

<sup>8</sup> Para mais informações acessar: <https://fdcl.com.br/site/a-historia-da-legislacao-da-crianca-e-do-adolescente-no-brasil/#:~:text=A%20primeira%20legisla%C3%A7%C3%A3o%20brasileira%2C%20intitulada,a%20FUNABEM%20e%20a%20FEBEM.> Visto em 30/08/2023.

<sup>9</sup> Informação disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2023/maio/disque-100-registra-mais-de-17-5-mil-violacoes-sexuais-contras-criancas-e-adolescentes-nos-quatro-primeiros-meses-de-2023>. Acessado em 30 de outubro 2023.

---

cinicamente, encontram para tentar recuperar a hegemonia ideológica defendendo conceitos morais de outrora.

### Considerações finais

O caso Cuca nos mostra como as alterações na percepção sobre a infância e a adolescência e as lutas pelos direitos das mulheres foram capazes de provocar mudanças nos padrões morais capazes de incitar o cancelamento contra o técnico. No entanto, é possível verificar que essas transformações esbaram ainda em velhas concepções defendidas por grupos saudosistas e brechas legais deixadas pelo Estado. Também é possível perceber pontos que permanecem arcaicos dentro desse novo sistema moral.

Na transição do século XIX para o século XX a infância vai ser colocada em um patamar de inocência e fragilidade, porém a essa se postura se apresenta somente para a menoridade masculina das classes privilegiadas como vimos em Ariès (1986). Isso contribuiu para a perpetuação da adultização de jovens mulheres. Em nossa sociedade os homens vivem uma eterna adolescência, sendo considerados “garotos” mesmo em idade avançada, e são inocentados por seus atos na esfera pública. O mesmo não acontece com mulheres que desde muito novas são responsabilizadas por todos os males que as acometem. Um exemplo dessa diferença é o linchamento sofrido por uma menina de 10 anos violentada ao fazer aborto e a defesa feita por muitos homens ao jogador de futebol Neymar após ele trair sua namorada grávida <sup>10</sup>.

Essas contradições servem para aquecer as disputas morais ocorridas nas redes sociais. Os grupos em conflito no caso Cuca usaram diferentes representações morais da infância feminina para defender ou acusar o técnico no cancelamento recente. Tanto a concepção do “homem vítima – mulher maliciosa” quanto a do “homem abusador – mulher oprimida” são construídas a partir de um “*pathos da distância*” (Nietzsche, 1998), no qual se distancia do outro (mal) para se constituir como bom. Esses embates a cerca da moralidade atuam em um plano mais discursivo e performativo, deixando de lado o aspecto legal.

O cancelamento serviu para que Cuca pedisse demissão do Corinthians e satisfizesse de certa maneira a vontade das torcedoras. Porém, não fez com que o ex-jogador fosse

---

<sup>10</sup> Podemos encontrar exemplos nas reportagens: <https://brasil.elpais.com/brasil/2020-08-16/menina-de-10-anos-violentada-fara-aborto-legal-sob-alarde-de-conservadores-a-porta-do-hospital.html>, <https://www.terra.com.br/diversao/gente/parca-defende-neymar-detona-amante-mas-piora-situacao-do-craque,cc75cef0e016b3120d2761851e9547bfw85gkc5m.html> (acessado em 30 de outubro de 2023).

punido de fato pelo ato criminoso. Além disso, o debate parece não ter produzido grandes contribuições para a luta contra o abuso sexual infantil, pois a conquista primária, não houve uma movimentação em prol de levar a discussão para outro nível.

### Referências bibliográficas

“Não tinha carinha de menina”: Cuca deu detalhes de vítima e minimizou Caso de Berna. *Terra*. Brasil, 2023. Disponível em: < <https://www.terra.com.br/nos/nao-tinha-carinha-de-menina-cuca-deu-detalhes-de-vitima-e-minimizou-caso-de-berna,4fdc5ac73d7732b4eea7eb286acfa934nhp6ll25.html>>. Acessado em 22 de setembro de 2023.

ARIÈS, Philippe. *História social da criança e da família*. Rio de Janeiro: Guanabara, 1986.

BRASIL. *Estatuto da Criança e do Adolescente*. Lei 8.069/90. São Paulo, Atlas, 1991.

Caso Cuca: O que a imprensa brasileira falou, à época, sobre o estupro. *Fórum*. Brasil, 2023. Disponível em: < <https://revistaforum.com.br/esporte/2023/4/26/caso-cuca-que-imprensa-brasileira-falou-epoca-sobre-estupro-134908.html>>. Visto em 22 de setembro de 2023.

CLARK, Meredith. *Drag Them: A Brief Etymology of So-Called Cancel Culture*. *Communication and the Public*, Vol. 5(3-4) 88–92, 2020.

CLARY, Jonathan. *24/7: capitalismo tardio e os fins do sono*. São Paulo: Ubu Editora, 2016.

Cuca e a mancha do estupro no currículo do técnico brasileiro mais falado do momento. *El País*. São Paulo, 2021. Disponível em: < <https://brasil.elpais.com/esportes/2021-01-31/cuca-e-a-mancha-do-estupro-no-curriculo-do-tecnico-brasileiro-mais-falado-do-momento.html>>. Visto em 22 de setembro de 2023.

Dérbi e religião: a devoção de Cuca e Tite por nossa senhora aparecida. *Globo.com*. São Paulo, 2016. Disponível em: < <https://ge.globo.com/sp/futebol/brasileirao-serie-a/noticia/2016/06/derbi-e-religiao-devocao-de-cuca-e-tite-por-nossa-senhora-aparecida.html>>. Acessado em 22 de setembro de 2023.

FERRAZ, Maria Cristina Franco. Genealogia, comunicação e cultura somática. In: *Revista Flamecos: mídia, cultura e tecnologia*, v. 20, n. 1, Porto Alegre, 2013.

FOUCAULT, Michel. *Microfísica do poder*. São Paulo: Paz e Terra, 2018.

FOUCAULT, Michel. *Os Anormais*. São Paulo: Martins e Fontes, 2013.

FREUD, Sigmund. *O mal-estar na civilização, novas conferências introdutórias à psicanálise e outros textos*. São Paulo: Companhia das letras, 2010.

---

GIUNTI, Débora; INOCÊNCIO, Luana. Cultura do cancelamento e o tribunal da internet: rupturas de performances de Karol Conká no BBB21. In: *Anais do 44º Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação*, 2021.

LOWENKRON, Laura. *O monstro contemporâneo: A construção social da pedofilia em múltiplos planos*. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2015.

MELO, C.T., VAZ, P. - Entrevista com Victor Ximenes Marques – Guerras culturais, uma nova forma de fazer política. *Revista ECO-Pós*, v. 24, n. 2, 2021.

MELO, C.T., VAZ, P. – Guerras Culturais: conceito e trajetória. *Revista ECO-Pós*, v.24, n.2, 2021.

MUTATO. *Cultura do Cancelamento*. O que é? Do que se alimenta? Como se reproduz? Mutato, 2020. Disponível em: < <https://www.muta.to/01-cultura-do-cancelamento>>. Acesso em: 7 de agosto de 2023.

NERI, Natasha Elbas. *“Tirando a cadeia dimenor”*: a experiência da internação e as narrativas de jovens em conflito com a lei no Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: UFRJ/IFCS, 2009

NIETZSCHE, Friedrich. *Genealogia da moral: uma polêmica*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

ROMANO, Alex. Why we can't stop fighting about cancel culture. In: *Vox*. Washington D.C., 25 ago. 2020. Disponível em: 26 fev. 2020.

SIBILIA, Paula Da hipocrisia aos cinismos: Transformações do “solo moral” nas democracias contemporâneas. *Revista Eco-Pós*, v. 26, n. 01, 2023. Disponível em: < [https://revistaecopos.eco.ufrj.br/eco\\_pos/article/view/28055](https://revistaecopos.eco.ufrj.br/eco_pos/article/view/28055)>. Último acesso: 15 de outubro de 2023.

SIBILIA, Paula. *O show do eu: a intimidade como espetáculo*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2008.

Tribunal de Berna valida reportagem de jornal suíço que cita sêmen de Cuca no corpo da vítima. *Estadão*. São Paulo, 2023. Disponível em: < <https://www.estadao.com.br/esportes/futebol/tribunal-de-berna-valida-reportagem-de-jornal-suico-que-cita-semen-de-cuca-no-corpo-da-vitima/>>. Último acesso em 22 de setembro de 2023.

VIGARELLO, Georges. *História do estupro: violência sexual nos séculos XVI-XX*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1998.